



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS - PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2019

Teste seletivo para formação de cadastro reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.


A Promotora de Justiça, Dra. Cláudia Luíza da Rosa Tomelin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI 3105/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário para formação de cadastro reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação, para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR.

1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito que estejam matriculados ou cursando curso de pós-graduação em Direito.

2 – **Das vagas a serem preenchidas:** os candidatos selecionados integrarão o cadastro reserva para futuras substituições da vaga de estágio n° 562, existente junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR. Caso ocorra a contratação do candidato aprovado, respeitando a lista de classificação, fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.887,60 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 – **Do programa:** O programa a ser avaliado no teste seletivo será constituído pelas seguintes matérias: **Português:** acentuação gráfica; coerência e coesão; concordância nominal e verbal; crase; pronomes; pontuação; ortografia e semântica. **Direito Constitucional:** Constituição Federal; Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Ministério Público. **Direito do Idoso:** Noções gerais; Princípios; Crimes.


Cláudia Luíza da Rosa Tomelin
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS - PR

Direito Penal: Código Penal (Parte Geral e Parte Especial); Legislação Extravagante (Lei nº 11.343/2006, Lei nº 10.826/03, Lei nº 9.099/95, Lei nº 8.072/90, Lei nº 9.503/97, Lei nº 9.605/98, Lei nº 9.455/97, Lei nº 7.210/84, Lei nº 11.340/2006, Lei nº 4.898/65). **Direito Processual Penal:** Código de Processo Penal. **Direito Civil:** Parte Geral; Do Direito da Família; Do Direito das Sucessões; Alvará judicial. **Direito Processual Civil:** Noções Gerais; Jurisdição; Conceitos; Características; Escopos; Princípios; Jurisdição Voluntária; Competência; Critérios; Natureza jurídica; Teorias; Garantias e princípios fundamentais. **Direito da Infância e Juventude:** Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90.

Consistirá em provas objetiva e discursiva.


Não será permitida a consulta a escritos, inclusive legislação.

4 – **Das inscrições:** serão realizadas no período de 06 de março de 2019 a 22 de março de 2019, na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR, das 13h00 às 18h00, com endereço na Rua Antonina, nº 200, Caiobá, Prédio do Fórum. Maiores informações pelo telefone: (41) 3453-1354.

5 – **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 1º e 2º);
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 – **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 27 de março de 2019, nas dependências da sede da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR, às 09h00, com duração de 03


Cláudia Luiza da Rosa Tomelin
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

(três) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7 – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

8 – Dos resultados: serão afixados no mural da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR, bem como publicado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná (www.mppr.mp.br – link “estágios – quero estagiar – resultado de testes seletivos”), até a data de 29 de março de 2019.

9 – Da documentação necessária para admissão: o candidato deverá completar a documentação do item 5, quando da aprovação, com os seguintes documentos:

- a) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso de pós-graduação;
- b) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- c) Atestado médico de aptidão física;
- d) Ficha cadastral (Link de acesso www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Instrucoes_modelos/120918fichacadastral.odt);
- e) Fotocópia do RG e do CPF do estudante;
- f) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e II

(Link de acesso:

Cláudia Lúiza da Rosa Tomelin
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

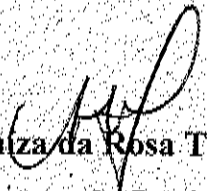
do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS - PR

www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Instrucoes_modelos/impedimento240816.odt)

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Matinhos/PR, 01 de março de 2019.


Cláudia Luiza da Rosa Tomelin
Promotora de Justiça